

Doutores desempregados

Luís Moniz Pereira*

Têm sucessivamente aparecido nos jornais notícias sobre o Programa Praxis XXI, o qual, entre outras coisas, visa promover um grande número de doutoramentos de investigadores através de um programa de bolsas. Tais doutoramentos, realizados sob pressão em poucos anos, com orientadores estrangeiros e nacionais de nomeada, deram azo à alcunha de "superdoutorados" aos bolsiros que os terminam.

Mais apropriada seria a designação de "superdesempregados". Efectivamente, os primeiros Doutores formados com bolsas do Programa Ciência (antecessor do Programa Praxis), e que vêm terminando no último ano as suas provas, encontram-se tecnicamente desempregados ou subempregados, sendo apenas os primeiros de muitas centenas em vias de terminar a formação. Os novos doutores são superdesempregados porque superqualificados!

Efectivamente, as empresas, a quem eles se presumia destinarem-se segundo os Programas Ciência e Praxis, não os desejam. O próprio Ministério da Indústria não os contrata.

Quanto ao Ministério da Educação, impôs unilateralmente, desde 1992, o congelamento das contratações de novos docentes e investigadores, com a aquiescência do Conselho de Reitores, inviabilizando a renovação do sistema educativo e de I&D com novos doutores.

Em resultado desta medida, o Ministério do Plano, que geriu o Ciência e gere o Praxis, não lhes pode dar emprego nas várias dezenas de infra-estruturas de milhões de contos que criou junto das universida-

des com esses mesmos programas. Assim, não só essas infra-estruturas dispendiosas ficam subaproveitadas, e não crescem consoante o previsto aquando do seu lançamento, como ainda os projectos de investigação em curso ficam sem o apoio dos bolsiros em cuja formação investiram!

Também as universidades privadas, que apenas precisam, segundo a lei, de possuir um doutor por ano de curso de licenciatura (...), não têm qualquer interesse em aumentar as despesas com doutores para além do estritamente obrigatório. E como não fazem investigação, também não contratam os novos doutorados.

Certamente a União Europeia, que financiou na sua grande parte quer os bolsiros quer as infra-estruturas científicas e tecnológicas, ainda não se apercebeu desta enorme e obscena descoordenação ministerial. Este é o resultado previsível e visível da total ausência de uma política governamental de ciência e tecnologia em Portugal ao longo dos últimos anos. Curiosamente, sempre ao arripio de vários pareceres especializados de agências internacionais sobre o nosso país, encomendados pelo Governo!

Aliás, quer o Governo quer a Assembleia da República, com a sua maioria PSD, ignoram paulatinamente, como se não existisse, a Lei 91/88 de 13 de Agosto, aprovada então por unanimidade pela AR. Essa lei define com pormenor os moldes e as metas do estabelecimento de uma política nacional de enquadramento de ciência e tecnologia, através do Orçamento de Estado, e da sua fiscalização anual e correctora pela AR.

Julgar-se-ia que os projectos de investigação, também eles financiados ao abrigo dos programas referidos, poderiam contratar os novos doutores. Errado! A lei geral dos contratos a termo certo limita-os a dois anos, durando a maior parte dos projectos três e mais anos. Além disso, a mesma lei impede de os contratar para o projecto seguinte, muitas vezes a continuação do anterior. Refira-se que, em Portugal, apenas os futebolistas podem ser contratados por um maior número de épocas. É caso para os departamentos universitários começarem a formar as suas equipas...

Na realidade, a actuação governamental neste sector, para além de completamente descoordenada, e com decrescente orçamento nacional, mais uma vez verificada no OE de 95, salda-se por um mercantilismo cego e hipócrita, como em tantos outros sectores sociais da vida nacional. E tal

já se tornou tão comum que não carece de mais explicação para algum português (o qual também já não espera grandes explicações).

No entanto, também as organizações e sindicatos do sector, da Fenprof ao Sensup, das associações e sociedades científicas aos conselhos científicos das universidades, e ao Conselho de Reitores, não tomam qualquer iniciativa junto ao poder judicial para que a lei seja cumprida. Tal é o seu estado de desencorajamento nuns casos e de conivência noutros.

Apenas os novos mercenários da tecnologia, imbuídos de um recém polido complexo técnico-militar (o complexo de Parvallotti), dão louvas pela oportunidade de vir a promover a guerrilha urbana com mísseis que pretendem desenhar e fabricar, bem assim como satélites estratégicos brinquedo, aliados a generais com falta de ocupação (que as empresas envolvidas colocam nos conselhos de administração). E estas aplicações militares são feitas à custa do financiamento sempre anteriormente destinado apenas a investigação nas universidades!

Esta é a contribuição de Portugal para a paz no mundo, com a ajuda da indústria militar portuguesa (que vende ao melhor preço a qualquer parte interessada).

Julgar-se-ia que os projectos de investigação, também eles financiados ao abrigo dos programas referidos, poderiam contratar os novos doutores. Errado! A lei geral dos contratos a termo certo limita-os a dois anos, durando a maior parte dos projectos três e mais anos. Além disso, a mesma lei impede de os contratar para o projecto se-

guinte, muitas vezes a continuação do anterior.

Refira-se que, em Portugal, apenas os futebolistas podem ser contratados por um maior número de épocas. É caso para os departamentos universitários começarem a formar as suas equipas...

Como o actual programa Praxis XXI, sucessor do Ciência, se propõe formar o dobro dos bolsiros deste, virá a acrescentar-lhe o dobro dos superdesempregados. Outros bolsiros sem emprego, já depois de doutorados, optam pelo calvário das bolsas de pós-doutoramento. E fala-se já em bolsas de reforma...

Quanto a soluções, não vou expô-las no presente artigo. Uma condição de base me parece no entanto indispensável para dar resposta às preocupantes situações mencionadas, uma vez que os problemas são sobretudo estruturais.

Trata-se de definir uma política de ciência e tecnologia (uma vez que não existe) com financiamento plurianual (em vez do actual e desgastante "stop and go"), que fosse efectivamente coordenada por um "Ministério do Ensino Superior e Investigação", como acontece em muitos países da União Europeia, cujos bons exemplos e experiência neste capítulo devemos e podemos seguir. ■

* professor catedrático;
director do CITA-Centro Cência
de Informática e Inteligência Artificial;
presidente do Departamento
de Informática da Universidade Nova
de Lisboa